

## Governo do Município de Buritama

### Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**DECRETO N.º 4.199, DE 07 DE JUNHO DE 2019.** 

"Dispõe sobre instituição de função gratificada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a servidora Cristiani Aparecida de Oliveira – Procurador Jurídico, além de desempenhar as atribuições normais de seu cargo também é a responsável por toda tramitação documental das parcerias elaboradas com as entidades referentes ao terceiro setor (Lei Federal nº 13.019/2014, que Estabelece o Regime Juridico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e reciproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

#### DECRETA:

- **Art. 1º** Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada a servidora pública municipal **CRISTIANI APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.426.833-4 e CPF nº 253.446.388-84, ocupante do cargo de Procurador Juridico.
- Art. 2º A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da servidora.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrario.

Buritama/SP, 07 de junho de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS/DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria